



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 130/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 31 de maio a 04 de junho de 2026, a servidora **JOSIANA RONCAI MACIEL**, mat. 11221569 por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de junho de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

